



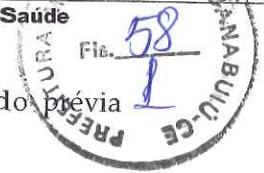
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 04.2023.01.06.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 04.006/2023-DL**, em favor da Empresa **DANILO BELO DE ALENCAR ME**, CNPJ Nº 23.657.435/0001-09, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (DEVIDAMENTE REGISTRADO NOS ORGÃOS DE CONTROLE) COM SUPORTE OPERACIONAL DE SISTEMA IN LOCO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS IN LOCO, APLICATIVO PARA CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS E CONTROLE DE PONTO DIÁRIO MODULO ADICIONAL NO SISTEMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante da grande quantidade de equipamentos sob a responsabilidade única da Secretaria de Saúde e diante da complexidade de se manter constantemente em pleno funcionamento tais equipamentos e sistemas de informação, justifica-se a necessidade de se contratar empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica, mediante manutenção corretiva, a fim de evitar interrupções momentâneas ou até paralisações temporárias das atividades do órgão que atualmente tanto depende destes recursos tecnológicos.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (DEVIDAMENTE REGISTRADO NOS ORGÃOS DE CONTROLE) COM SUPORTE OPERACIONAL DE SISTEMA IN LOCO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS IN LOCO, APLICATIVO PARA CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS E CONTROLE DE PONTO DIÁRIO MODULO ADICIONAL NO SISTEMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a



mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **DANILO BELO DE ALENCAR ME**, CNPJ Nº 23.657.435/0001-09, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 21.840,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LIMA ME	R\$ 21.840,00
02	F J DE MOURA DM TECNOLOGIA	R\$ 27.720,00
03	D M INFOCELL	R\$ 30.240,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2.010.0000, MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 21.840,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Banabuiú-CE, 07 de Março de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO